TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 376/2026 PRESI/GAPRES

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR LOIS CARLOS ARRUDA**, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 19, incisos LV e LVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o disposto na Resolução CNJ n. 343/2020, que institui condições especiais de trabalho para servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

Considerando a Portaria Conjunta TRE-AC n. 1/2025 (ID SEI n. 0749643), que regulamenta a concessão de condições especiais de trabalho no âmbito deste Regional;

Considerando a Resolução TRE-AC n. 1.769/2021 e a Portaria Presidência n. 78/2023 (ID SEI n. 0581262), que regulamentam o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre; e

Considerando o que consta do processo SEI n. 0000314-92.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o regime de teletrabalho em condição especial ao servidor KEITH WILIAN BANDEIRA MACEDO (Matrícula 309-1047), Técnico Judiciário, no período de 1º de junho de 2026 a 23 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador LOIS ARRUDA,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Rio Branco, 03 de novembro de 2026.

Rio Branco, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA**, **PRESIDENTE**, em 04/11/2026, às 21:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930038** e o código CRC **B7702D39**.